



Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1 - Prova de Conceito

3 mensagens

Secretaria de Finanças Horizonte <financas@horizonte.ce.gov.br>

28 de março de 2025 às 17:14

Para: "sigma@sigmavaf.com.br" <sigma@sigmavaf.com.br>

Cc: Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

Prezados Senhores,

Processo 0401.26072024- FINANÇAS
Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1

Boa tarde!

Informamos que a prova de conceito do sistema objeto do processo 0401.26072024 - Finanças / pregão eletrônico 2024.11.25.1 será realizada de forma virtual no dia 01/04/25 às 8h.

Pedimos a confirmação de recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,

Ricardo S Teixeira
Secretário de Finanças
Horizonte(CE)

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

28 de março de 2025 às 17:18

Para: Secretaria de Finanças Horizonte <financas@horizonte.ce.gov.br>

Cc: "sigma@sigmavaf.com.br" <sigma@sigmavaf.com.br>

Boa tarde, confirmo o recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Finanças Horizonte <financas@horizonte.ce.gov.br>

28 de março de 2025 às 19:14

Para: comercial@sigmavaf.com.br

Cc: Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>



Prova de Conceito

1 mensagem

Secretaria de Finanças Horizonte <financas@horizonte.ce.gov.br>

31 de março de 2025 às 14:57

Para: comercial@sigmavaf.com.br, sigma@sigmavaf.com.br, Comissão Permanente de Pregão Horizonte
<pregao@horizonte.ce.gov.br>

Prezados Senhores,

Boa tarde!

Segue link para prova de conceito a ser realizada dia 31/03 às 8h.

Prova de Conceito - Processo 0401.26072024- FINANÇAS Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1

Terça-feira, 1 de abril · 8:00 – 9:30am

Fuso horário: America/Fortaleza

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/fcn-rzpp-fdq>

Ou disque: (BR) +55 11 4949-9769 PIN: 603 209 178#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/fcn-rzpp-fdq?pin=3130306603726>

Atenciosamente,

Ricardo S Teixeira
Secretário de Finanças
Horizonte(CE)



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>



Credenciamento - Teste de Conformidade Horizonte - CE nº nº 2024.11.25.1

1 mensagem

Sigma Tecnologia <comercial@sigmavaf.com.br>

Para: financas@horizonte.ce.gov.br

Cc: pregao@horizonte.ce.gov.br

31 de março de 2025 às 18:01

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, o Credenciamento e Termo de Compromisso da Sigma Tecnologia para apresentar o Teste de Conformidade que será realizado dia 01/04/2025, às 08h.

O Sr. Gerton Rodrigues irá nos representar na realização do teste.

Atenciosamente,



Bárbara Carvalho

Comercial Sigma Tecnologia

(31) 3191-7429

(31) 3565-7574

comercial@sigmavaf.com.br

4 anexos



7ª Alteração Sigma.pdf

1121K



CNH Digital Tiago.pdf

283K



Credenciamento - Município de Horizonte CE - Sigma 2025.pdf

2158K



Termo de Compromisso - Horizonte CE.pdf

2167K

**TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE PARA TERCEIROS
INTERESSADOS NA SESSÃO DE TESTE DE CONFORMIDADE**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, inscrito no CNPJ nº 23.555.196/0001-86, com sede Av. Pres. Castelo Branco, nº 5100 – Centro, Horizonte - CE, 62880-060, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, ora denominado **COMPROMISSÁRIO**, e de outro:

SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTA, inscrito no CNPJ nº 14.599.453/0001-90, denominado **LICITANTE** e seu fiel representante para assistir do TESTE DE CONFORMIDADE, GERTON RODRIGUES – CPF: 885.294.606-34 denominado **REPRESENTANTE**, estabelecem: **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 250, 251 e 851 do Código Civil (Lei 10.406/2002), o disposto nos incisos II e III do artigo 6º da Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), bem como o disposto nos Crimes Contra a Administração Pública tipificados nos art. 325 a 327 do Código Penal Brasileiro, e aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que para bom e fiel desempenho das atividades de apresentação dos softwares para comprovação de cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e demais exigências do Edital de Licitação, faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas e confidenciais por parte do Município **COMPROMISSÁRIO**, bem como dos **LICITANTES** participantes, para permanecer durante a sessão do Teste de Conformidade, o terceiro interessado, ora **COMPROMITENTE**, declara estar ciente de todo o teor do presente Termo, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS disponibilizadas pelo Município **COMPROMISSÁRIO** em relação aos contribuintes de ICMS do MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, através dos arquivos do SPED FISCAL e todo seu conteúdo, dos dados da Declaração de Movimentação Econômica e Fiscal, que serão utilizadas para que os vencedores da disputa apresentem o software e os requisitos técnicos de funcionamento dos sistemas objetos da licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

Todas as informações técnicas, arquivos do SPED FISCAL e todo seu conteúdo, dados da Declaração de Movimentação Econômica e Fiscal de contribuintes do Município de

Rua Prof. Coelho Júnior, nº 45 - Planalto
Belo Horizonte / MG - CEP: 31.720-160

 (31) 3565-7574 | 3191-7429
 sigma@sigmavaf.com.br

HORIZONTE/CE, inseridas nos softwares apresentados na etapa de Teste de Conformidade, bem como as demonstrações de funcionalidade de cada software avaliado durante a sessão, serão tidas como **CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, seja analítica, sintética ou consolidada, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, processos, sistemas de produção, logística, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, a que o **COMPROMITENTE** tenha acesso durante a sessão de realização do Teste de Conformidade:

- a) por qualquer meio físico;
- b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica;
- c) oralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE através deste termo compromete-se a manter sigilo total sobre todas as informações devidamente discriminadas na "CLÁUSULA SEGUNDA", sendo expressamente e terminantemente vedada a utilização de tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento do presente termo de compromisso e a não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas, acarreta ato ilícito, tipificados no art. 186 e 187 do Código Civil, passível de indenização. Ao revelar ou facilitar a revelação de informações sigilosas que tem ciência em razão do cargo, o agente incorrerá ainda em crime contra a Administração Pública, devidamente tipificados no Código Penal Brasileiro. As responsabilidades civil e criminal respectivas serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES E DA VALIDADE DO INSTRUMENTO

Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão caráter permanente. O presente instrumento tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste instrumento, faz-se a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Fortaleza/CE, caso não sejam solucionadas administrativamente.



Rua Prof. Coelho Júnior, nº 45 - Planalto
Belo Horizonte / MG - CEP: 31.720-160



(31) 3565-7574 | 3191-7429



sigma@sigmavaf.com.br



Sigma
TECNOLOGIA E ASSESSORIA



Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025

TIAGO KELLER
ALVES:96748133653

Assinado de forma digital por
TIAGO KELLER
ALVES:96748133653
Dados: 2025.03.31 17:00:50 -03'00'

SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ Nº 14.599.453/0001-90
TIAGO KELLER ALVES
CI nº MG 7.189.793 CPF nº 967.481.336-53
SÓCIO – ADMINISTRADOR



Documento assinado digitalmente
GERTON RODRIGUES
Data: 31/03/2025 17:48:32-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

REPRESENTANTE
GERTON RODRIGUES
CPF 885.294.606-34



Rua Prof. Coelho Júnior, nº 45 - Planalto
Belo Horizonte / MG - CEP: 31.720-160



(31) 3565-7574 | 3191-7429



sigma@sigmavaf.com.br

www.sigmavaf.com.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 003/2025-SEFIN

Dispõe sobre a formação da Comissão de Avaliação de Software, 100% Acessível Via Web, Incluindo Treinamento e Suporte Técnico, Para Realização da Gestão, Monitoramento e Auditoria da Apuração do valor Adicionado Fiscal — VAF - Processo 0401.26072024-FINANÇAS - Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1

A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de formação da Comissão de Avaliação de Software, 100% Acessível Via Web, Incluindo Treinamento e Suporte Técnico, Para Realização da Gestão, Monitoramento e Auditoria da Apuração do valor Adicionado Fiscal — VAF - Processo 0401.26072024-FINANÇAS - Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos servidores da Prefeitura Municipal de Horizonte que irão compor a respectiva comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formada a Comissão de Avaliação de Software, 100% Acessível Via Web, Incluindo Treinamento e Suporte Técnico, Para Realização da Gestão, Monitoramento e Auditoria da Apuração do valor Adicionado Fiscal — VAF.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Horizonte:

- I. Auditor Fiscal — Dionélio de Sousa Cavalcante;
- II. Fiscal de Tributos — João Paulo da Silva dos Santos;
- III. Contador — Renan Da Silva Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 31 de março de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



**ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA
LAUDO AVALIATIVO - PROVA DE CONCEITO (POC)**

1. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Cessão de Direito de Uso de Software, 100% Acessível Via Web, Incluindo Treinamento e Suporte Técnico, Para Realização da Gestão, Monitoramento e Auditoria da Apuração do valor Adicionado Fiscal – VAF, e Serviços de Consultoria e Assessoria para Realização da Gestão, Monitoramento e Auditoria da Apuração do Valor Adicionado Municipal – VAF

COMISSÃO AVALIADORA – PORTARIA Nº 003/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

- | | | |
|----|--------------------------------------|----------------------------|
| 1. | NOME: DIONÉLIO DE SOUSA CAVALCANTE | FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL |
| 2. | NOME: JOÃO PAULO DA SILVA DOS SANTOS | FUNÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS |
| 3. | NOME: RENAN DA SILVA OLIVEIRA | FUNÇÃO: CONTADOR |

EMPRESA ARREMATANTE CONVOCADA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO
RAZÃO SOCIAL.: **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ.....: **14.599.453/0001-90**
ENDEREÇO.....: **R PROFESSOR COELHO JÚNIOR 45, PLANALTO, BELO HORIZONTE/MG**
CEP.....: **31.720-160**

Nº	ITENS PARA AVALIAÇÃO	APROVADO	
		SIM	NÃO
1	IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS		
1.1	Importar e processar as informações do Valor Adicionado Provisório e Definitivo, fornecidas pelo Estado, através de arquivo magnético/eletrônico de toda a movimentação contábil do exercício.	X	
1.2	Importar e processar as informações dos dados cadastrais dos contribuintes do município fornecidas pelo Estado, independente do Regime.	X	
1.3	Importar e processar as informações de Notas Fiscais de Entrada e Saída de produtos, através de arquivos XML.	X	





1.4	Importar e processar as informações de Conhecimento de Transporte, através de arquivos XML.	X	
1.5	Arquivos da escrituração fiscal digital- EFD ICMS-IP, como previsto no ATO COTEPE/ICMS 44, de 07 de agosto de 2018, e suas alterações.	X	
1.6	O sistema importa os arquivos da PGDAS-D e DEFIS – Simples Nacional	X	
2.	CADASTRO		
2.1	O sistema permite a edição de campos cadastrais referente aos contribuintes constantes na tabela de ativos, objetivando a atualizações cadastrais do CONTADOR RESPONSÁVEL, tais como:		
2.1.1	Nome	X	
2.1.2	E-mail	X	
2.1.3	Endereço	X	
2.1.4	Telefone	X	
2.2	O sistema permite associar status aos contribuintes, tais como: ativo, inativo e suspenso.	X	
2.3	O sistema permite, para fins de controle do cadastro do VA, inativar contribuintes que comprovadamente encerraram suas atividades, sem, entretanto, realizar baixa de sua inscrição estadual.	X	
2.4	O sistema possui, na listagem de contribuintes, uma indicação de seu status, qual seja: ativo, inativo, suspenso ou outro.	X	
2.5	A ferramenta de administração do sistema permite definir usuários autorizados com permissões de acesso contendo pelo menos três níveis hierárquicos:		
2.5.1	Administrador: acesso a todas as funções, incluindo cadastro de usuários.	X	



2.5.2	Fiscal/Auditor: acesso às funções de operação.	X	
2.5.3	Leitor: somente para consultas.	X	
2.6	O sistema é capaz de vincular os contribuintes carregados no sistema aos servidores executores (fiscais ou auditores tributários).	X	
2.6.1	A vinculação de contribuintes aos executores é feita em um módulo específico do sistema e realizada pelo usuário administrador.	X	
2.6.2	O sistema permite que um determinado executor, com contribuintes associados a ele, ao efetuar o login, carregue em todas as suas telas somente os contribuintes associados a tal executor.	X	
3	CADASTRO DE NOTIFICAÇÕES		
3.1	Os textos das notificações contempladas no item 7 deste Teste são cadastrados através de um módulo de cadastro de notificações.	X	
3.1.2	O sistema apresenta módulo de cadastramento de notificações contemplando:		
3.1.2.1	Cadastro do texto da notificação	X	
3.1.2.2	Cadastro do assunto do e-mail	X	
3.1.2.3	Inserção do brasão municipal	X	
3.1.2.4	Cabeçalho com inserção de dados variáveis, tais como: nº do retorno utilizado, razão social, inscrição estadual, município, telefone, e-mail.	X	
3.1.3	O sistema permite que o fiscal/auditor tributário faça um cadastramento de sua identificação ("assinatura") e ao efetuar o login no sistema todas as notificações devem receber, automaticamente, a identificação daquele fiscal/auditor.	X	



4	CADASTRO DO FORMULÁRIO DE RESPOSTA		
4.1	O sistema possui um módulo para criação do formulário de resposta, utilizado pelo contador, para emitir sua resposta à uma determinada notificação.	X	
4.2	Este módulo contempla:		
4.2.1	A seleção da notificação à qual o formulário de resposta estará associado. Isto é, o sistema dá a possibilidade de criar um formulário de resposta específico para cada tipo de notificação especificada no item 7.	X	
4.2.2	Os formulários de resposta contêm, no mínimo, os seguintes campos e ou informações:		
4.2.2.1	Identificação do município	X	
4.2.2.2	Identificação da notificação, conforme item 7 deste Teste.	X	
4.2.2.3	Identificação do contribuinte: inscrição estadual, razão social, CNPJ e regime de recolhimento	X	
4.2.2.4	Caixa de Texto, mínimo de 1.000 caracteres	X	
4.2.2.5	Campo para upload de arquivos e/ou documentos	X	
5	FUNCIONALIDADES MÍNIMAS QUANTO AO PROCESSAMENTO DOS ARQUIVOS DA EFD ICMS-IPI		
5.1	O sistema deverá apresentar, a partir do processamento dos arquivos da EFD ICMS-IPI, todas as informações existentes no leiaute da apuração para o Índice de Participação dos Municípios , que são utilizadas na apuração do valor adicionado. Isto é, deverá realizar a apuração através dos dados extraídos da EFD ICMS-IPI.	X	
5.2	A apuração do MUNICÍPIO deverá apresentar o resumo dos códigos fiscais de operação – CFOPs. Para cada CFOP obtido no processamento da EFD o sistema deverá listar todos os documentos fiscais eletrônicos escriturados sob aquele código.	X	
5.2	O sistema deverá apresentar uma tela/relatório com	X	



	cruzamento da apuração do MUNICÍPIO realizada pelo processamento da EFD ICMS IPI com a apuração apresentada pela SEFAZ-CE. O cruzamento deverá considerar todos os campos da apuração.		
5.3	Para as TRANSPORTADORAS, que possuem os arquivos da EFD ICMS-IPI carregados na base de dados, o sistema deverá gerar a apuração contendo os valores apresentados para cada município, neste detalhamento, é proporcional ao total do VALOR CONTÁBIL dos fretes nele iniciado, utilizando os campos da EFD ICMS-IPI, referente a cada conhecimento de transporte eletrônico – CTE, emitido pela TRANSPORTADORA.	X	
5.3.1	O sistema deverá apresentar o rateio do valor adicionado com base do REGISTRO 1400 da EFD ICMS-IPI. As informações do rateio do valor adicionado deverão constar também no cruzamento da apuração do MUNICÍPIO com aquela apresentada no arquivo de informações disponibilizados pela SEFAZ-CE.	X	
5.4	O sistema, utilizando a base de dados PGDAS-D e os arquivos de retorno da SEFAZ-CE, apresenta relatório confrontando o VA apurado pelo sistema com aquele apurado pela SEFAZ-CE. O relatório apresenta: - CNPJ - Inscrição Estadual - Razão Social - Total da Receita com incidência de ICMS (base de cálculo do VA) - Valor Adicionado (32%) - VA apresentado no arquivo de retorno SEFAZ-CE - Diferença apurada	X	





5.5.	O sistema, utilizando a base de dados PGDAS-D e os arquivos de retorno da SEFAZ-CE, apresenta relatório confrontando o VA apurado pelo sistema com aquele apurado pela SEFAZ-CE, detalhando: - CNPJ - Inscrição Estadual - Razão Social - CNAE (Atividade econômica) - Receita com incidência de ICMS – Janeiro a Dezembro - Nº DE AUTENTICAÇÃO (CHAVE, ID) da PGDAS referente ao seu respectivo mês de transmissão - Total da Receita anual (base de cálculo do VA)	X	
5.6.	O sistema, utilizando a base de dados DEFIS e os arquivos de retorno da SEFAZ-CE, apresenta relatório confrontando o VA apurado pelo sistema com aquele apurado pela SEFAZ-CE, detalhando: - CNPJ - ID da DEFIS - Razão Social - Unidade da Federação (UF) - Total Global de valores detalhados na DEFIS para o município - Cálculo do VA (32%) - Valor lançado do crédito externo pela SEFAZ-CE - Diferença	X	
6	ENVIO DE NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS		
6.1	O sistema deverá gerar um conjunto de notificações eletrônicas, indicando possíveis inconsistências na apuração disponibilizada pela SEFAZ-CE	X	





6.2	As notificações, indicando possíveis inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte, são disponibilizadas para envio através de correio eletrônico, com utilização do campo e-mail do contator responsável, constante no cadastro do de contribuintes com status de ativo, bem como possibilitar impressão para protocolo "in loco".	X	
6.3	As notificações, indicando possíveis inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte, quando enviadas eletronicamente, são apresentadas no corpo do e-mail do contador responsável, e não como anexo.	X	
6.4	No envio de qualquer notificação o sistema permite a escolha de qualquer quantidade de contribuintes a serem notificados, ou todos os contribuintes enquadrados na notificação.	X	
6.5	O sistema garante que o envio das notificações, indicando inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte, é feito somente para contribuintes que se enquadrem dentro dos parâmetros de cada uma das notificações. O enquadramento do contribuinte nessas respectivas notificações é realizado automaticamente pelo sistema, segundo o conceito próprio de cada uma delas.	X	
6.6	O sistema é capaz de analisar as bases de dados carregadas e gerar, por arquivo disponibilizado pela SEFAZ/CE, as seguintes notificações automatizadas para envio por meio de correio eletrônico, assim como possibilita realizar a impressão das mesmas:		





6.6.1	Carta para os contadores, existentes no arquivo de ativos disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, informando sobre os procedimentos do sistema de monitoramento da apuração do VA, incluindo inclusive a lista de contribuintes que constam no CADASTRO DE CONTRIBUINTE ATIVOS sob sua responsabilidade.	X	
6.6.2	Carta de solicitação dos arquivos da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI , para os contribuintes obrigados à essa escrituração digital - envio prévio, anterior a chegada do primeiro arquivo de declarações disponibilizados pela SEFAZ/CE;	X	
6.6.3	Notificação eletrônica às TRANSPORTADORAS do regime débito/crédito , sediadas em qualquer município paulista, com fretes iniciados neste município. O sistema deverá consolidar, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ, e cruzar com as informações de rateio obtidas junto a SEFAZ-CE. Todas as transportadoras que informaram em suas declarações, valores de rateio de serviços de transporte inferiores ao apurado pelo sistema, deverão ser notificadas. Nesta notificação deverá ser enviado também todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município.	X	





6.6.4	Notificação, também eletrônica, às TRANSPORTADORAS optantes pelo Simples Nacional, sediadas em outro município paulista, com fretes iniciados neste município. O sistema deverá consolidar, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ, e cruzar com as informações de rateio obtidas junto a SEFAZ-CE. Todas as transportadoras que informaram em suas DEFIS valor inferior ao apurado pelo sistema, deverá ser notificada. Nesta notificação deverá ser enviado também todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município.	X	
6.6.5	Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no item Subcontratação de Serviço de Transporte , quando se compara a Apuração SEFAZ-CE com a Apuração do MUNICÍPIO. Nesta, a subcontratação de transporte deverá ser calculada a partir dos CTEs emitidos por outras transportadoras inscritas neste estado e escriturados nas entradas da transportadora que esteja realizando a subcontratação.	X	
7	GESTÃO DE RESPOSTAS		
7.1	O sistema deverá possuir um módulo para gerir as respostas enviadas pelos contadores às notificações expedidas. Esse módulo deverá ter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:		
7.1.1	Permite ao contador, a partir de uma notificação recebida, registrar sua resposta em um formulário próprio do sistema.	X	





7.1.2	O formulário de resposta deverá permitir a realização de uploads de arquivos.	X	
7.1.3	O formulário possui caixa de texto inserção da resposta.	X	
7.1.4	A resposta enviada pelo contador é visualizada no módulo de gestão de resposta do usuário (fiscal/auditor).	X	
7.1.5	Na lista de contribuintes notificados, o sistema indica aqueles que já apresentaram resposta como "RESPONDIDO" e aqueles que não apresentaram resposta como "NÃO RESPONDIDO" .	X	
7.1.6	O sistema proporciona ao usuário o envio de uma contrarresposta, a uma resposta enviada pelo contador, ou permite dá baixa no sistema da questão relativa àquele contribuinte, segundo cada notificação especificada nos itens de 3.7.1 e 3.7.2 do presente teste de conformidade	X	
7.2	Após acessar um contribuinte que enviou uma resposta, a tela do módulo apresenta, além da reposta enviada e/ou arquivos anexados, os seguintes dados/funcionalidades:		
7.2.1	Data e hora do envio da notificação	X	
7.2.2	Número do protocolo gerado para o contador.	X	
7.2.3	Visualização e/ou impressão da notificação enviada	X	
7.2.4	Possibilidade de atualização do e-mail do contador e reenvio da notificação	X	
7.2.5	Possibilidade de registrar no sistema a resposta do contador enviado por outros meios, como e-mail e protocolo geral da prefeitura (resposta em papel).	X	
8	EMISSION DE RELATÓRIOS		
8.1	O sistema deverá disponibilizar os seguintes relatórios:		
8.1.1	Relatório cadastral dos contribuintes	X	



8.1.2	Listagem simplificada dos contribuintes ativos	X	
8.1.3	Listagem dos contadores responsáveis pelos contribuintes do município	X	
8.1.4	Listagem de contribuintes apresentando VA atual, VA Ano Base anterior ao exercício logado, diferença absoluta e relativa.	X	
8.1.5	O relatório citado no item 8.1.4 do presente teste de conformidade, o sistema permite a escolha de qualquer retorno do exercício para geração desse relatório.	X	
8.1.6	Evolução do Valor Adicionado Fiscal - VA total ao longo dos vários retornos do exercício. Tabela e gráfico. O relatório apresenta, ainda, o VA total apurado do ano anterior, bem como, do índice obtido naquele ano.	X	
8.1.7	Listagem de contribuintes notificados contendo:		
8.1.7.1	Tipo de notificação	X	
8.1.7.2	Data	X	
8.1.7.3	Hora	X	
8.1.7.4	Usuário	X	
8.1.8	Notificações expedidas contendo:		
8.1.8.1	Remetente	X	
8.1.8.2	Destinatário	X	
8.1.8.3	Data	X	
8.1.8.4	Hora	X	
8.1.8.5	Usuário responsável pelo envio.	X	
8.1.9	Listagem dos valores recebidos a título de rateio de valor adicionado, apresentando comparativo com o Ano Base anterior ao exercício logado, para aqueles coincidentes.	X	
8.1.9.1	O sistema permite a escolha de qualquer retorno do exercício para geração do relatório a que se refere o item 8.1.9 do presente teste de conformidade.	X	



8.1.10	Quantitativos de contribuintes por regime de tributação, apresentando para cada regime o VA TOTAL apurado.	X	
8.1.11	Relatório da Gestão das Respostas, considerando:		
8.1.11.1	Contribuinte	X	
8.1.11.2	Data	X	
8.1.11.3	Tipo de notificação	X	
8.1.12	Relatório apresentando os contribuintes com declarações disponibilizadas pela SEFAZ-CE que se encontram SEM MOVIMENTAÇÃO , caso existam. Neste relatório deverá também apresentar uma indicação de que a EFD ICMS-IPI, carregada e processada no sistema, possui ou não movimentação.	X	
8.1.13	Relatório apresentando o cruzamento COMPLETO da Apuração da SEFAZ-CE com a Apuração do MUNICÍPIO. O cruzamento deverá levar em conta todos os campos das Entradas, Saídas, Ajustes e Detalhamentos.	X	
8.1.14	Relatório apresentado contribuintes com divergência encontrada no item PRODUTOS AGROPECUÁRIOS .	X	
9	PLATAFORMA		
9.1	O software funciona 100% via WEB e é executável diretamente a partir dos principais browsers do mercado.	X	
9.2	O sistema utiliza o protocolo HTTPS (Hyper Text Transfer Protocol Secure) , para transferência de dados na internet de forma segura, com a utilização de um certificado seguro válido SSL (Secure Sockets Layer) emitido por uma Autoridade Certificadora (CA), para garantir a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações recebidas e enviadas através do sistema.	X	

OBS: Marcar com um (X) o critério analisado.
APROVADO..... (X)



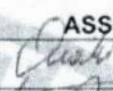
**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



REPROVADO... ()

EM CASO DE REPROVAÇÃO JUSTIFICAR MOTIVO INFORMANDO OS ITENS DESCUMPRIDOS
CONSTATADOS DURANTE A APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – POC
JUSTIFICATIVA:

COMISSÃO AVALIADORA:

NOME	ASSINATURA
DIONÉLIO DE SOUSA CAVALCANTE	
JOÃO PAULO DA SILVA DOS SANTOS	
RENAN DA SILVA OLIVEIRA	